



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 0000983 - SERED**

Maringá, 18 de setembro de 2014.

Senhor Presidente:

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa a concessão do **Título do Mérito Comunitário** ao atual presidente do Asilo São Vicente de Paulo, Sr. Manoel Peres Alaminos, a todos os ex-presidentes da referida instituição, conforme relação abaixo, e ao presidente do Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo de Maringá, Sr. Vital Pedriali.

Ressalta-se que o asilo em questão é oriundo da Sociedade de São Vicente de Paulo e foi fundado por pessoas que, movidas pelo ideal da caridade, idealizaram um local com a finalidade de proporcionar qualidade de vida aos idosos que tem dificuldades de se manter por conta própria. Para tanto, o asilo oferece atendimento multidisciplinar às pessoas em idade avançada, abrangendo serviços médicos, odontológicos, psicológicos e de assistência social, além de recreação e lazer.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Sr. João Barandas – Gestão (1983 a 1984)

Sr. Antenor Carniatto – Gestão (1984 a 1985)

Sr. Jacob Zaia – Gestão – (1985 a 2000)

Sr. Humberto Bortoloci – Gestão (2000 a 2005)

Sra. Vera Lucia Souza Malavazi – Gestão (2005 a 2009)

Sra. Elizabeth Valderrama Jordão – Gestão (2009 a 2011).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**,
Presidente, em 01/10/2014, às 18:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto José Henrique, Vereador**, em 13/10/2014, às 17:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 14/10/2014, às 14:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 14/10/2014, às 16:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 14/10/2014, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 14/10/2014, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Abilene Soriano Inocente, Vereadora**, em 15/10/2014, às 15:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes, Vereador**, em 16/10/2014, às 13:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 17/10/2014, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 20/10/2014, às 14:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 20/10/2014, às 16:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa, Vereadora**, em 21/10/2014, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000983** e o código CRC **AABC9789**.
